

第 128/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月十五日第8/99/M號法令第五條第一款及第二款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為實習醫生培訓委員會成員：

- (一) 林韻玲，內科顧問醫生；
- (二) 李楚峰，內科顧問醫生；
- (三) 彭向強，普通外科主任及普通外科主任醫生；
- (四) 李偉成，急診部主任、深切治療部主任及肺科顧問醫生；
- (五) 吳浩，內科主任及內科顧問醫生；
- (六) 唐蘊瑩，婦產科主任及婦產科主任醫生；
- (七) 官建泳，臨床病理科主任及臨床病理科顧問醫生；
- (八) 郭秋莎，技術協調室主任及全科顧問醫生；
- (九) 林松，疾病預防控制中心主任及公共衛生顧問醫生；
- (十) Sales Marques, Jorge Manuel，兒科主任及兒科主任醫生；
- (十一) 楊健梅，兒科主任醫生；
- (十二) 何衍宙，神經外科顧問醫生；
- (十三) 李彩珠，急症醫學主治醫生；
- (十四) 李德明，內科顧問醫生；
- (十五) 伍維侖，普通外科顧問醫生；
- (十六) 曹國希，全科顧問醫生；
- (十七) 林果，全科主治醫生。

二、實習醫生培訓委員會成員的任期為兩年，自二零一七年十二月二十日起產生效力。

二零一七年十二月十四日

社會文化司司長 譚俊榮

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 128/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato dos membros da Direcção dos Internatos Médicos:
 - 1) Lam Wan Leng, médica consultora de Medicina Interna;
 - 2) Lei Cho Fong, médico consultor de Medicina Interna;
 - 3) Pang Heong Keong, responsável do Serviço de Cirurgia e chefe de serviço de Cirurgia Geral;
 - 4) Lei Wai Seng, responsável do Serviço de Urgência, responsável da Unidade dos Cuidados Intensivos e médico consultor de Pneumologia;
 - 5) Ng Hou, responsável do Serviço de Medicina Interna e médico consultor de Medicina Interna;
 - 6) Tong Van Ieng, responsável do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia e chefe de serviço de Ginecologia e Obstetrícia;
 - 7) Koon Kin Veng, responsável do Serviço de Patologia Clínica e médica consultora de Patologia Clínica;
 - 8) Kwok Chau Sha, chefe do Gabinete de Coordenação Técnica e médica consultora de Clínica Geral;
 - 9) Lam Chong, responsável do Centro de Prevenção e Controlo da Doença e médico consultor de Saúde Pública;
 - 10) Sales Marques, Jorge Manuel, responsável do Serviço de Pediatria e chefe de serviço de Pediatria;
 - 11) Ieong Kin Mui, chefe de serviço de Pediatria;
 - 12) Ho In Chao, médico consultor de Neurocirurgia;
 - 13) Lei Choi Chu, médica assistente de Medicina de Urgência;
 - 14) Li Tak Ming, médico consultor de Medicina Interna;
 - 15) Ng Wai Lon, médica consultora de Cirurgia Geral;
 - 16) Chou Kuok Hei, médico consultor de Clínica Geral;
 - 17) Lam Kuo, médica assistente de Clínica Geral.
2. O mandato dos membros da Direcção dos Internatos Médicos tem a duração de dois anos, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2017.

14 de Dezembro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.